LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVELDO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃOPAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1004604-55.2022.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob n° 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **PAULO MELO CONSTRUÇÕES LTDA ("Recuperanda" ou "Paulo Construções")**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Inicial,** nos termos no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005.

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. HISTÓRIA, ATIVIDADE E INSTALAÇÃO 3
I.2. RAZÕES DA CRISE 3
II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA 4
A. DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS (DEFIS) 5
B. FLUXO DE CAIXA 6
C. EXTRATOS BANCÁRIOS 9
III. RELAÇÃO DE CREDORES 9
IV. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 10
V. DILIGÊNCIA 20
VI. CONCLUSÃO 38
VII. ENCERRAMENTO 40

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

I.1. HISTÓRIA, ATIVIDADE E INSTALAÇÃO

1. A **PAULO MELO CONSTRUÇÕES LTDA** está inscrita no CNPJ sob o número 13.298.774/0001-92 e, segundo informações extraídas da JUCESP, está sediada na rua Chile nº 1.711, conjunto 204, Edifício Milleniun Work Tower, CEP 14020-615, Ribeirão Preto – SP

2. A empresa atua no ramo da construção civil como empreiteira de imóveis residenciais, tendo capital social no valor de R$ 100 mil (fls. 16), subscritos e totalmente integralizados pela sócia **EDMEA NEIDE OLIVEIRA DE MELO**.

I.2. RAZÕES DA CRISE

3. A Requerente alega estar enfrentando grave e momentânea crise econômico-financeira, decorrente dos efeitos da pandemia, encontrando dificuldades para manter suas atividades, em razão, principalmente, da retração da economia nacional e ausência de previsão nos instrumentos contratuais com seus clientes de atualização monetária.

4. Acrescenta que a majoração dos preços dos insumos empregados em sua atividade e a impossibilidade do reajuste dos preços das obras em andamento resultou no atraso das obrigações contratuais, resultando em inadimplência, rescisão litigiosa de contratos, demissões e queda de receitas.

5. Diante do elevado endividamento, a Recuperanda destaca que os benefícios da Recuperação Judicial (*stay period* e Plano de

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

Recuperação Judicial) são a única solução possível para a manutenção de suas atividades e pagamento aos credores.

6. O pedido de recuperação judicial foi ajuizado em 10 de janeiro de 2.022, tendo seu processamento sido deferido em 28 de agosto de 2022 por decisão de fls. 333/336.

II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

7. A Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

8. A situação operacional é extraída a partir dos documentos apresentados pelas Recuperandas nos presentes autos, tais como: **(A)** Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); **(B)** Fluxo de Caixa; e **(C)** Extratos Bancários.

9. Da mesma forma, a situação econômico-financeira apresentada tem por base as informações compiladas nos documentos do exercício de 2018 a julho de 2022, disponibilizados pelas Recuperandas em anexo à peça vestibular.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

A. DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS (DEFIS)

10. Às fls. 136/146, foram apresentadas as DEFIS[1] – Ano calendário de 2018 a 2020, como segue:

- Identificação do Contribuinte:

CNPJ Matriz:	**13.298.774/0001-92**
Nome empresarial:	**PAULO MELO CONSTRUCOES LTDA**
Data de abertura no CNPJ:	**11/02/2011**
Regime de Apuração:	**competência**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**

- Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica:

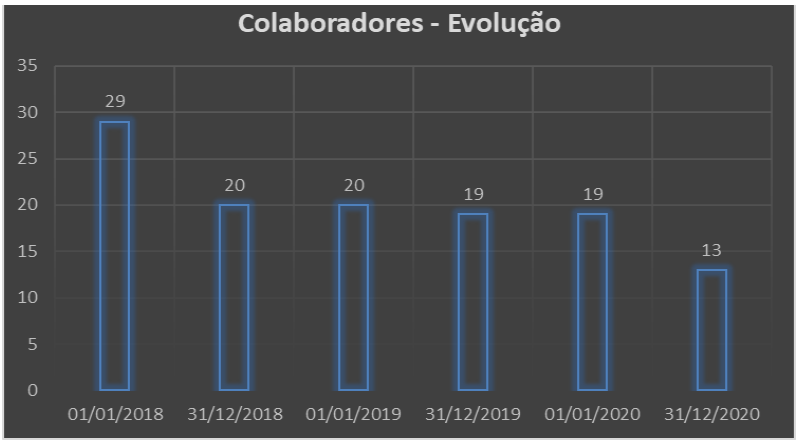

[1] A Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) é utilizada para prestar contas à Receita Federal, voltada às ME (microempresa) e EPP (empresas de pequeno porte) que são optantes do regime de tributação Simples Nacional.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

- Nota-se redução no quadro de colaboradores, tendo, em janeiro de 2018, 29 (vinte e nove) funcionários, passando para 13 (treze), em dezembro de 2020. Às fls. 66/135, foram apresentadas as "fichas de registro de empregados" de 35 (trinta e cinco) colaboradores, que compuseram o quadro de funcionários da empresa.

- Identificação e Rendimentos dos Sócios:

Identificação e Rendimentos dos Sócios	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
EDMEA NEIDE OLIVEIRA DE MELO			
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 10.494,00	R$ 9.936,00	R$ 10.653,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa	50%	100%	100%
PAULO SERGIO DE MELO JUNIOR			
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 22.000,00	-	-
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa	50%	-	-

- Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos:

Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 361,01	R$ 390,11	R$ 10.653,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 361,01	R$ -	R$ 1,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ -	R$ -	R$ -
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 668.139,72	R$ 682.360,27	R$ -

B. FLUXO DE CAIXA

26. Às fls. 307/315, consta do Fluxo de Caixa "*projetado tanto dos últimos 3 anos (2019; 2020; 2021) quantos os seguintes (2022; 2023; 2024)*" – grifo nosso.

- Este Auxiliar observa que os Fluxos de Caixa relativos aos exercícios de 2019 a 2022, este até julho, referem-se aos **valores projetados**, o que não faz

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

sentido, uma vez que as entradas (receita) e saídas (despesa) desse período já são de conhecimento da Recuperanda.

- No entanto, observa-se que na Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) - Ano calendário de 2018 a 2020 – estão ausentes informações de entradas (receitas), sendo demonstrada apenas a totalidade das saídas (despesas), salvo em 2020.

27. Abaixo encontra-se quadro ilustrativo, a fim de ilustrar as incoerências identificadas:

Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/07/2022
Entradas: DEFIS x FLUXO DE CAIXA					
DEFIS	R$ -	R$ -	R$ -	N/A	
FLUXO DE CAIXA	N/A	R$ 1.006.781	R$ 1.068.861	R$ 828.266	R$ 902.102
Saídas: DEFIS x FLUXO DE CAIXA					
DEFIS	R$ 668.139,72	R$ 682.360,27	R$ -	N/A	
FLUXO DE CAIXA	N/A	R$ 1.006.781	R$ 1.068.420	R$ 828.266	R$ 968.400

N/A = Não Apresentado.

- No exercício de 2019 a 2021, conforme Fluxo de Caixa disponibilizado, as principais saídas referem-se à/ao (s): insumos, mão de obra, salários e ordenados, contribuições incidentes sobre a folha de pagamento, aluguel, condomínio, energia elétrica, internet, telefone/celular, manutenção de veículo, combustível, refeição, pró-labore, honorários contábeis, honorários jurídicos, cartório, tarifas bancárias, juros passivos etc.

- No exercício de 2019 a 2021, conforme Fluxo de Caixa disponibilizado, as principais entradas referem-se à/ao (s): prestação de serviços, **empréstimos e financiamentos obtidos**, mútuo com sócios e resgates de aplicações.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

- Em relação ao exercício corrente, este até o mês de julho, o cenário apresentado quanto ao faturamento e despesas, bem como resultado apurado, gera incerteza tendo por base os valores demonstrados, uma vez que não foram apresentados documentos que suportem a operação, em razão da ausência de registros contábeis.

Entretanto, conforme o fluxo de caixa apresentado, de janeiro a julho de 2022, a empresa obteve receitas advindas de prestação de serviços de R$ 968.400 (novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), saídas de R$ 902.102 (novecentos e dois mil, cento e dois reais), restando margem positiva de R$ 66.298 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais).

FLUXO DE CAIXA **2022**

CONTA	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
ENTRADAS	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado
Receitas de Prestação de Serviços	90.000,00	120.000,00	166.000,00	142.400,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL DE ENTRADAS ===>>	90.000,00	120.000,00	166.000,00	142.400,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
SAÍDAS												
Simples Nacional	-8.100,00	-10.800,00	-14.940,00	-12.816,00	-13.500,00	-13.500,00	-13.500,00	-13.500,00	-13.500,00	-13.500,00	-13.500,00	-13.500,00
Desoneração	-3.600,00	-4.800,00	-6.640,00	-5.696,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00
IRRF	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00
Salários e Ordenados (Incluindo Férias, 13º e Indenizações)	-63.000,00	-84.000,00	-116.200,00	-99.680,00	-105.000,00	-105.000,00	-105.000,00	-105.000,00	-105.000,00	-105.000,00	-105.000,00	-105.000,00
FGTS	-5.040,00	-6.720,00	-9.296,00	-7.974,40	-8.400,00	-8.400,00	-8.400,00	-8.400,00	-8.400,00	-8.400,00	-8.400,00	-8.400,00
Outros Gastos com Pessoal	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00	-3.800,00
Honorários Contábeis	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00
Honorários Jurídicos	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00
Outras Despesas	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
TOTAL DE SAÍDAS ===>>	-86.040,00	-112.620,00	-153.376,00	-132.466,40	-139.200,00	-139.200,00	-139.200,00	-139.200,00	-139.200,00	-139.200,00	-139.200,00	-139.200,00
SALDO ACUMULADO ===>>	3.960,00	11.340,00	23.964,00	33.897,60	44.697,60	55.497,60	66.297,60	77.097,60	87.897,60	98.697,60	109.497,60	120.297,60

28. Ademais, o Fluxo de Caixa <u>projetado</u> para os anos de 2023 a 2024, prevê:

- Entradas mensais de R$ 150 mil, totalizando, anualmente, R$ 1,8 milhões (um milhão e oitocentos mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

- Saídas mensais de R$ 139.200 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), totalizando, anualmente, R$ 1,7 milhões (um milhão e setecentos mil reais).

C. EXTRATOS BANCÁRIOS

29. Às fls. 149/152, constam extratos bancários de movimentação parcial do mês de janeiro de 2022. Nota-se, nesse período, que as transações de entradas e saídas não são expressivas, tendo, em 19 de janeiro de 2022, nenhum recurso em conta corrente.

- Os extratos disponibilizados referem-se à conta corrente mantida pela Recuperanda no Banco do Brasil e SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil.

III. RELAÇÃO DE CREDORES

26. Às fls. 323/328, consta a relação de credores, atinente ao artigo 52, §1º, da LRF (reapresentada). As obrigações concursais somam a importância de R$ 810.148,71 (oitocentos mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), assim distribuídos:

- R$ 197.636,74 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) para a Classe I – Trabalhista;
- R$ R$ 447.693,44 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) para a Classe III – Quirografários; e,
- R$ 164.818,53 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) para a Classe IV – ME e EPP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

IV. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES JURÍDICAS

27. Este Auxiliar, após análise detida dos autos e em atendimento aos artigos 48 e 51, da Lei 11.101/2005, observou algumas inconsistências que, salvo melhor juízo, devem ser regularizadas pela Recuperanda.

- **PROCURAÇÃO – REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL**:

28. A procuração outorgada pela empresa Requerente ao patrono José Carlos Ferreira Neto, às fls. 12, especifica que seus poderes são relativos apenas para atuação no processo número 5004882-87.2021.4.03.6102.

29. Apesar de intimada para regularizar tal ponto às fls. 179/181, a Recuperanda quedou-se inerte, merecendo, portanto, a complementação, nos termos do artigo 104, §1º, da LRF.

- **ESCLARECIMENTOS SOBRE PAULO SERGIO DE MELO JUNIOR E CONSTRUTORA PMC EIRELI**

30. A declaração de informações socioeconômicas e fiscais (DEFIS) do ano calendário de 2018, de fls. 136 consta, no campo de "identificação e rendimentos dos sócios", as seguintes informações:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 029.974.438-81
Nome: EDMEA NEIDE OLIVEIRA DE MELO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 10.494,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

CPF do sócio: 318.418.768-36

Nome: PAULO SERGIO DE MELO JUNIOR

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 22.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

31. Em paralelo, observa-se das informações extraídas da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que o senhor PAULO SERGIO DE MELO JUNIOR retirou-se da sociedade PAULO MELO CONSTRUÇÕES (quando ainda era LTDA), empresa ora Requerente, em 04/07/2019:

Razão Social
PAULO MELO CONSTRUCOES LTDA

Digite a sessão, número do documento ou descrição — FILTRAR

Sessão	Nº Registro	Protocolo	Descrição		Digitalização
10/10/2013	0	0000000000	CONSTITUIÇÃO DE 35227888862		DISPONÍVEL 6
10/10/2013			TRANSFORMADA DE NIRE 35126716951.		NÃO DISPONÍVEL
10/10/2013	919.274/13-4	0000000000	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAM ...	DETALHES	DISPONÍVEL 6
04/07/2019	338.341/19-5	0686279190	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDMEA NEIDE OLIVEIRA DE MELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 029.974.438-81, RG/RNE: 14374476-8 - SP, RESIDENTE À RUA MARAJO, 1340, VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-500, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.	DETALHES	DISPONÍVEL
			RETIRA-SE DA SOCIEDADE PAULO SERGIO DE MELO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 318.418.768-36, RG/RNE: 41032600-8 - SP, RESIDENTE À RUA MARAJO, 1340, VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14030-500, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.		6

Trecho extraído do site da Jucesp

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

32. Quando do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, a Recuperanda juntou aos autos (fls. 10/11), guia de custas e respectivo comprovante de pagamento em nome, no entanto, da empresa CONSTRUTORA PMC EIRELI.

33. Mencionada empresa, que anteriormente possuía, como nome empresarial, NEW COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI e, como atividade, o comércio varejista de materiais de construção em geral, representação comercial de produtos da construção em geral, entre outros, foi criada em **16/12/2019**, iniciando sua atividade, um pouco antes, em **09/09/2019**.

34. Houve, no entanto, a alteração do seu objeto social, em 20/10/2021, para:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se neste ato, o objeto social para: Construção de casas residenciais de médio e alto padrão unifamiliares por empreitada global, Serviços especializados para construção civil e Outras sociedades de participação, exceto holdings.

Trecho extraído do site da Jucesp

35. A empresa, posteriormente denominada como CONSTRUTORA PMC EIRELI, desde a sua constituição possuí como seu único titular o Sr. PAULO SERGIO DE MELO JUNIOR, antigo sócio da ora Requerente:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CONSTRUTORA PMC EIRELI

Pelo presente instrumento, o senhor **PAULO SERGIO DE MELO JUNIOR**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, nascido em 25/07/1984, casado no regime da comunhão parcial bens, Empresário, portador do RG n°41032600-8-SSP-SP, inscrito no CPF n° 31841876836, residente e domiciliado na Rua Maria Cândida da Silva Souza,110, LT 21, QD 4, Bairro Terras de Siena, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CEP 14110-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA PMC EIRELI** com sede na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870 - Sala 114 - Bairro Vila do Golf, na Cidade de Ribeirão Preto – Estado de São Paulo, CEP 14027-250, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE 35630496144, inscrita no **CNPJ sob nº. 35.801.096/0001-71**, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Trecho extraído do site da Jucesp

36. Ditos tais contornos, a fim de opinar pela intimação da Recuperanda para esclarecer a sua relação junto ao Sr. PAULO SERGIO DE MELO JUNIOR e a CONSTRUTORA PMC EIRELI.

37. Em complemento, pede-se esclarecimentos sobre a relação entre a titular da ora Requerente (Sra. EDMEA NEIDE OLIVEIRA DE MELO), o Sr. PAULO SERGIO DE MELO JUNIOR e a CONSTRUTORA PMC EIRELI, devendo, no mesmo ato, apresentar os documentos necessários para comprovar o alegado.

38. E, por fim, este Auxiliar solicita explanações sobre a "descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito", devendo a Recuperanda informar se há, em nome de EDMEA NEIDE OLIVEIRA DE MELO, PAULO

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

SERGIO DE MELO JUNIOR ou demais membros da família, outras empresas ou sociedades.

39. Isso porque, por meio de consulta ao ESAJ/SP, é possível notar indícios da existência de outras empresas relacionadas à Requerente, quais sejam: PAULO SÉRGIO MELO EIRELI (CNPJ: 28.201.841/0001-86), INVEST RP INCORPORADORA LTDA (CNPJ: 42.106.936/0001-41), CREDIMOBILLE LTDA (CNPJ: 39.359.055/0001-28) e ARQMALL EVENTOS LTDA (CNPJ: 34.583.178/0001-24).

26. Aliás, a conduta de desvio de ativos realizada pela 1ª requerida mostra-se passível de ser considerada como crime praticado pelo representante legal, na medida em que, ao transferir seus ativos para a 2ª requerida, na tentativa evidente de burlar seus credores elencados nos autos da Recuperação Judicial proposta pela 1ª requerida sob o nº 1004604-55.2022.8.26.0506 [documento nº 17], cometeu ilícito penal nos termos do art. 168, § 2º, da Lei 11.101/2005[11], a qual regula a recuperação judicial.

Trecho extraído do processo nº 1035447-03.2022.8.26.0506 – fls. 10

38. Aliás, a intenção de lesar os credores com a transferencia de ativos da 1ª requerida às demais empresas do grupo economico denota-se não só pelo expressivo aumento de capital social realizado pelo o Sr. Paulo Sérgio de Melo Júnior [8º Requerido] em 29.04.2021 perante a empresa ARQMALL EVENTOS LTDA. [6ª Requerida], saltando de infimos R$ 10.000,00 para a quantia de R$ 510.000,00 [documento nº 23], ou seja, após à sua retirada dos quadros socitários da 1ª requerida e postular sua recuperação judicial, como também elas transferência de propriedade dos imóveis entre eles, conforme se oberva pelas matrículas 100.362 [documento nº 25], 141.360 [documento nº 26] e 121.462 [documento nº 27], todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Rib. Preto.

Trecho extraído do processo nº 1035447-03.2022.8.26.0506 – fls. 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

- **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DA RECUPERANDA**

26. Em 08/09/2022, o preposto deste Auxiliar (Antonio Carlos Quintiliano), cujas fotos estarão anexas ao final do presente relatório, realizou diligência, *a priori*, na sede da empresa Recuperanda.

27. Ao chegar na cidade de Ribeirão Preto, o preposto deste Auxiliar foi informado, pelo patrono da Requerente, que a sua sede passou da Rua Chile nº1.711, conjunto 204, Edificio Milleniun Work Tower, CEP 14020-615, Ribeirão Preto (SP) – **endereço constante na inicial** - para Av. Luiz Eduardo Toledo Prado s/n, sala 114; Vila do Golf – Ribeirão Preto – SP.[2]

28. Destaca-se que a Av. Luiz Eduardo Toledo Prado s/n, sala 114; Vila do Golf – Ribeirão Preto – SP, é o mesmo endereço da empresa CONSTRUTORA PMC EIRELI indicada no tópico anterior, pertencente ao antigo sócio da Requerente:

ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço da sede da EIRELI é na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 870 - Sala 114 - Bairro Vila do Golf, na Cidade de Ribeirão Preto – Estado de São Paulo, CEP 14027-250.

[2] Informa-se que o preposto deste Auxiliar compareceu em ambos os endereços, conforme fotos anexas.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

Data de emissão: 14/09/2022 18:20:20

CONSTRUTORA PMC EIRELI

Nire Matriz 35630496144	Tipo de Empresa EIRELI (E.P.P.)		
Data da constituição 16/12/2019	Início de atividade 09/09/2019	CNPJ 35.801.096/0001-71	Ins
Objeto Construção de edifícios Outras sociedades de participação, exceto holdings Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
Capital R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)			
Logradouro Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado	Número 870		
Bairro Vila Do Golf	Complemento Sala 114		
Município Ribeirao Preto	CEP 14027-250		

Trechos extraídos do site da Jucesp

29. Nesse sentido, considerando que, até o momento, não consta qualquer alteração de endereço da sede da empresa Recuperanda na JUCESP ou nestes autos, são necessárias maiores explanações sobre o assunto, bem como a apresentação de, eventual, contrato de aluguel pactuado para a locação do novo espaço.

- **<u>VALOR DA CAUSA/CUSTAS</u>**

30. As custas deste processo foram recolhidas pela Recuperanda em 10/02/2022, no valor R$ 1.000,00 (um mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

31. Antes mesmo da alteração da relação de credores (fls. 323/328), a empresa foi intimada, às fls. 179/181, para *esclarecer o valor atribuído à causa (R$ 100.000,00 – cem mi lreais), considerando que informa à pág. 03 que a "soma da dívida concursal atinge amonta de R$ 1.159.625,48 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta oito centavos), e, no caso, promovendo a devida regularização das custas iniciais.*

32. Às fls. 307/309, a devedora esclareceu que as guias das custas foram pagas por outra empresa, por equívoco, no entanto, não foram recolhidos valores adicionais, considerando que o seu passivo atual atinge R$ 810.148,71, conforme última relação de credores disponibilizada nos autos - fls. 323/328.

33. Portanto, opina-se pela intimação da empresa para recolher o valor adicional relativo às custas do presente feito, tendo por base o seu passivo atual.

- **DEMAIS DOCUMENTOS**

34. Em complemento a todos os itens acima indicados, este Auxiliar opina pela intimação da Recuperanda para juntar aos autos:

1) a certidão de distribuição de ações criminais em seu nome, nos termos do artigo 48, inciso IV, da LRF;

2) nova relação de credores com a indicação dos endereços eletrônicos dos credores, conforme artigo 51, inciso III, da LRF;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

3) a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência e a discriminação dos valores pendentes de pagamento, conforme 51, inciso IV, da LRF;

4) a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor, consoante do artigo 51, inciso VI, da LRF;

5) a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandado, nos termos do artigo 51, inciso IX, da LRF;

6) o relatório detalhado do passivo fiscal, nos termos do artigo 51, inciso X, da LRF;

7) a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei, conforme artigo 51, inciso XI, da LRF;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

V. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTÁBEIS

35. Diante da análise dos documentos contábeis, este Auxiliar opina pela intimação da empresa devedora para, em complemento disponibilizar as informações, de maneira mensal, solicitadas no Termo de Diligência assinado pelo representante da Recuperanda, quando da diligência realizada na empresa (Doc.01), bem como justificar, eventualmente, a não apresentação de algum item.

36. Além disso, solicita-se:

- Relação dos contratos vigentes, **com suas respectivas cópias**, indicando quanto já foi recebido e quanto resta a receber;

- Livro caixa, ou seja, a movimentação financeira de entradas (receitas) e saídas (despesas) efetivamente realizadas. Além de todos os controles financeiros existentes, que forem pertinentes (na ausência de registros contábeis); e,

- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis), a qual deve ser enviada anualmente e possuí prazo determinado em cada ano para a sua entrega. Em 2022, relativo ao ano calendário 2021, o prazo final foi no dia 31 de março, às 23h59.

- Os recibos de entrega das DEFIS dos anos de 2019 e 2021 e o Defis referente ao ano de 2.021;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

- envio dos contratos e negócios jurídicos realizados, considerando que este Auxiliar vislumbrou, nos documentos juntados nos autos, a existência de empréstimos, financiamentos e/ou mútuos, dentre outras dívidas correntes vencidas e a vencer, bem como a justificativa do porquê de não inseri-los na relação de credores, atinente ao artigo 52,§2º, da LRF;

VI. DILIGÊNCIA

Data: 08.09.22
Local: Av. Luiz Eduardo Toledo Prado s/n, sala 114; Vila do Golf – Ribeirão Preto – SP [3]
Responsável: Edmea Neide Oliveira de Melo
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- Fomos recepcionados pelo Dr. José Carlos; o Termo de Diligência foi assinado pelo responsável, Sra. Edmea Neide Oliveira de Melo.
- A empresa mudou de endereço, estando, atualmente, localizada: Iguatemi Business, Av. Luiz Eduardo Toledo Prado s/n, sala 114; Vila do Golf – Ribeirão Preto – SP.
- A Paulo Melo Construções tem como atividade construções de casas, através de obras de alvenarias por empreitadas e de acabamento de construção.
- O Imóvel atual onde se encontra a sede da empresa é alugado, estando a Recuperanda em dia através de negociação.

[3] O endereço constante na inicial, qual seja, Rua Chile nº 1.711, Conj 204, Ed Millenium Work Tower, CEP 14020-615 foi alterado.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

- Até mês de agosto de 2022, a empresa possuía 22 (vinte e dois) empregados ativos, sem qualquer um deles operando por meio do sistema de *home office*. Houve demissões de funcionários entre os meses de fevereiro até agosto de 2022, no entanto, segundo a Recuperanda, os salários estão em dia.
- Por fim, foi realizada a diligência no escritório administrativo e nas obras em andamentos, conduzida Dr. José Carlos, conforme fotos.

Endereço Antigo da Empresa

Escritório (Endereço Atual)

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

Área Administrativa

Sala de Reunião / Copa

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

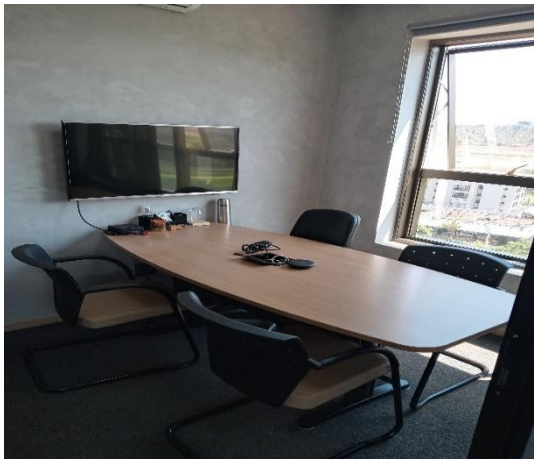

Obras em Andamento
Quinta dos Ventos – Av Oscar Niemeyer – Zona Sul Ribeirão Preto/SP

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

Obras em Andamento
Alphavile Ribeirão Preto – Rua Alexandre François Neto s/n Ribeirão Preto/SP

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

VII. CONCLUSÃO

37. Com base nos documentos apresentados, constatou-se que a **PAULO MELO CONSTRUÇÕES** possui alto endividamento concursal, no entanto, não há informação quantitativa das obrigações extraconcursais, a exemplo: obrigações tributárias, existência de empréstimos, financiamentos e/ou mútuos, dentre outras dívidas correntes vencidas e a vencer.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

38. No que se refere aos bens e direitos da **PAULO MELO CONSTRUÇÕES** não há informação quanto ao seu imobilizado, recebíveis vencidos e a vencer, aplicações financeiras, dentre outros, impossibilitando a análise de cobertura do seu endividamento.

39. Contudo, acrescenta-se que, ao analisar, de forma isolada, o capital social da empresa na ordem de R$ 100 mil (cem mil reais), tem-se que a relação de credores da Recuperanda é superior em, aproximadamente, R$ 700 mil (setecentos mil reais), o que indica situação financeira e econômica comprometida, pois os capitais próprios não são suficientes para liquidação das dívidas.

40. Quanto ao faturamento e despesas operacionais, bem como resultado apurado, observa-se que foi disponibilizado apenas o fluxo de caixa "projetado", o qual gera incerteza quanto aos valores demonstrados.

41. Isso porque a Recuperanda não acostou os documentos que suportam a operação, tendo em vista a ausência de registros contábeis. Entretanto, conforme tal documento, de janeiro a julho de 2022, a **PAULO MELO CONSTRUÇÕES** obteve receitas advindas de prestação de serviços de R$ 968.400 (novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), saídas de R$ 902.102 (novecentos e dois mil, cento e dois reais), restando margem positiva de R$ 66.298 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais).

42. Dessa maneira, com base na documentação acostada nos autos, a readequação dos gastos e reorganização do fluxo de caixa,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.

LASPRO
CONSULTORES

através do auxílio da Recuperação Judicial possibilitam a superação da crise da **PAULO MELO CONSTRUÇÕES**. No entanto, são necessárias a apresentação de informações que demonstrem com mais clareza a real situação patrimonial, econômica e financeira da Recuperanda.

VIII. ENCERRAMENTO

43. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

44. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, da Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1151 | CT| MM|RC|TL

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/09/2022 às 13:55 , sob o número WRPR22704372420
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004604-55.2022.8.26.0506 e código 9AE41D6.